



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

[www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

Quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 586

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Paraíso**

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

#### **Câmara Municipal de Paraíso**

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: [www.camaraparaíso.sp.gov.br](http://www.camaraparaíso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 586

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 8.865/19, de 12 de fevereiro de 2019.

*“Dispõe sobre nomeação de Comissão Especial de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado para elaboração de Edital de Inscrição e Classificação de profissionais para substituição eventual e emergencial, por tempo determinado, junto ao quadro do magistério público municipal das Disciplinas de Língua Portuguesa e História do município de Paraíso”.*

Wilson Farid Casseb, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que no atual momento existe e necessidade de admissão de profissionais para o quadro do magistério público municipal das disciplinas de Língua Portuguesa e História, para substituição eventual e emergencial nas escolas de educação básica, na Rede Municipal de Ensino;

Considerando que as escolas de educação básica, da Rede Municipal de Ensino, ministram as aulas de Língua Portuguesa e Geografia, conforme matriz curricular e calendário escola, do ano letivo de 2019;

Considerando que o inciso I, do artigo 24, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, determina a obrigatoriedade de 200(duzentos) dias de efetivo trabalho realizado junto aos alunos da educação básica, sendo que compete ao município as devidas substituições;

Considerando que existe Lei específica no município, combinando com o artigo 37, inciso IX da CF, que permitem a contratação de servidores em regime de excepcional interesse público e por tempo determinado e, no caso, os profissionais da área da Educação da disciplina de Língua Portuguesa e História para preenchimento temporário de

funções, justificando o interesse público, razões pelas quais RESOLVE baixar a seguinte PORTARIA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado para admissão de pessoal necessário na composição do quadro do magistério público municipal, na disciplina de Língua Portuguesa e História de excepcional interesse público, por tempo determinado, de acordo com as Leis vigentes no Município, devendo para isto apresentar o Edital para a convocação dos interessados, a qual será constituída pelos seguintes membros:

I- Célia Ap. Mancini Casseb – RG 5.161.188-0-SSP/SP;

II- Daniela Ap. Gouveia Frigeri – RG 28.076.563-0-SSP/SP;

III- Luciane Duó Mestriner – RG 16.176.301-7-SSP/SP.

Parágrafo único. Fica designada a Srª. Célia Ap. Mancini Casseb – RG 5.161.188-0-SSP/SP, para responder pela Presidência da referida Comissão.

Art. 2º. A presente constituição não acarretará ônus para o município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Paraíso, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

[www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

Quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 586

Página 3 de 3

### PORTARIA Nº 8.869/19 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.019.-

*“Designa Equipe de Apoio, para atuar em Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, para a contratação de empresa para prestação de serviços médicos de forma complementar para atuação na Unidade Básica de Saúde do Município de Paraíso-SP e dá outras providências.”*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, com base no artigo 71, IX da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que o Artigo 6º, III, do Decreto nº 017/08 de 25 de abril de 2.008, estabelece que compete ao Prefeito Municipal designar Equipe de Apoio do Pregoeiro, para realização de licitações realizadas na modalidade de pregão,

Resolve:

Art. 1º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços médicos de forma complementar para atuação na Unidade Básica de Saúde do Município de Paraíso-SP, as servidoras: Paula Mori Cardoso Casseb, RG. 32.920.418-X e CPF/MF nº 291.843.248-21, Grasiela Bertozzi, RG. 32.135.869-7 e CPF/MF nº 284.613.468-58 e Fabiane Palma Guirado, RG. nº 41.571.751-6 e CPF nº 287.517.498-31.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Paraíso, em 15 de Fevereiro de 2.019.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos, de forma complementar para atuação na Unidade Básica de Saúde de Paraíso-SP.

Credenciamento: 01.03.2019 às 8h30m

Início da Seção: 01.03.2019, logo após o credenciamento.

O Edital completo encontra-se disponível no site [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br), informações telefone: 17-3567-9510, Prefeitura Municipal de Paraíso, Rua do CAfé, nº 649, Centro.

Paraíso, 19 de Fevereiro de 2019

WILSON FARID CASSEB - Prefeito Municipal

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Objeto: Aquisição de diversos equipamentos odontológicos destinados ao funcionamento das equipes de Saúde Bucal da Unidade Básica de Saúde Antônio Carlos Mancine, localizada no Município de Paraíso, Estado de São Paulo.

Credenciamento: 13.03.2019 às 8h30m

Início da Seção: 13.03.2019, logo após o credenciamento.

O Edital completo encontra-se disponível no site [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br), informações telefone: 17-3567-9510, Prefeitura Municipal de Paraíso, Rua do CAfé, nº 649, Centro.

Paraíso, 19 de Fevereiro de 2019

WILSON FARID CASSEB - Prefeito Municipal